



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 3 de Junho de 2008



Série

Número 64

Suplemento

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 552/2008

Autoriza a celebração de um contrato-programa com a empresa denominada GELATUM -
- Conservas e Pesca, S.A..

Resolução n.º 552-A/2008

Procede a resolução do contrato de empreitada de construção do "Pavilhão Gimno-
-desportivo do Estreito de Câmara de Lobos celebrado entre a Região e o consórcio Elimar
- Engenharia, S.A./Edimade, S.A./Primos, S.A./Concreto Plano, Lda.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Resolução n.º 552/2008**

Considerando que se prevê a atribuição de um apoio financeiro no valor de 0,10€/Kg pela quantidade de tunídeos adquirida no exterior, por parte das unidades transformadoras instaladas na Região;

Considerando que a quantidade máxima elegível de aquisição de tunídeos é de 4.000 toneladas/ano, repartidas pelas unidades transformadoras instaladas na Região;

Considerando que a “GELATUM - Conservas e Pescas, S.A.”, empresa que se dedica à transformação de produtos de pesca regional, adquiriu fora da Região 2.000 toneladas de matéria-prima (tunídeos) para manter a respectiva unidade industrial em laboração no ano de 2007;

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 28 de Maio de 2008, resolveu:

1. Ao abrigo do disposto no artigo 25.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2-A/2008/M, de 16 de Janeiro, que aprova o orçamento da Região Autónoma da Madeira para o ano de 2008, autorizar a celebração de um contrato-programa com a empresa “GELATUM - Conservas e Pesca, S.A.”, para apoiar a aquisição de matéria-prima (tunídeos) importada para a indústria de transformação de produtos de pesca ocorrida entre 1 de Janeiro de 2007 e 8 de Junho de 2007, no montante de 10 centimos/kg.

2. Para a prossecução do objectivo previsto no número anterior, conceder à “GELATUM - Conservas e Pesca, S.A.” uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 200.000,00€ (duzentos mil euros), referente ao período compreendido entre 1 de Janeiro a 8 de Junho de 2007;

3. O contrato-programa a celebrar com a empresa “GELATUM - Conservas e Pesca, S.A.” retroage efeitos a 1 de Janeiro de 2007 e termina a 31 de Dezembro de 2008;

4. Aprovar a minuta do contrato-programa, que faz parte integrante da presente Resolução e que fica arquivada na Secretaria-Geral da Presidência, para atribuição do apoio financeiro previsto nesta Resolução;

5. Mandatar o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais para, em representação da Região Autónoma da Madeira, elaborar o respectivo processo e outorgar o contrato-programa;

6. As despesas resultantes do contrato-programa a celebrar têm cabimento orçamental na Secretaria 09, Capítulo 50, Divisão 42, Subdivisão 01, Classificação Económica 05.01.03.

Presidência do Governo Regional. - O Vice-Presidente do Governo Regional, no exercício da Presidência, João Carlos Cunha e Silva.

Resolução n.º 552-A/2008

Considerando que pela Resolução n.º 66/2004, de 6 de Maio, foram aprovados o projecto técnico e demais peças concursais conducentes à abertura de concurso público para a execução da obra de Construção do Pavilhão Gimnodesportivo do Estreito de Câmara de Lobos.

Considerando que na decorrência do referido concurso, a respectiva empreitada foi adjudicada pela Resolução n.º 443/2005, de 21 de Abril, tendo o respectivo contrato sido assinado em 25 de Outubro de 2005.

Considerando que no âmbito dos processos expropriativos das parcelas necessárias à referida obra, foi interposta uma acção judicial, pelo que a mesma teve que ser suspensa ainda na sua fase inicial;

Considerando que a impossibilidade de dar continuidade à obra, vem adiando a concretização de uma infra-estrutura de significativo impacto social para a população local, o Conselho do Governo reunido em plenário em 28 de Maio de 2008, resolveu:

1. Resolver, nos termos e para os efeitos do artigo 240.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, o contrato de empreitada de construção do “Pavilhão Gimno-desportivo do Estreito de Câmara de Lobos”, celebrado entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional do Equipamento Social e o Consórcio Elimar - Engenharia, S.A./Edimade, S.A./Primos, S.A./Concreto Plano, Lda., e mandatar o Secretário Regional do Equipamento Social para em representação da Região Autónoma da Madeira concretizar as necessárias diligências para o efeito.

2. Iniciar de imediato os procedimentos conducentes à realização da obra noutra local da freguesia do Estreito de Câmara de Lobos.

Presidência do Governo Regional. - O Vice-Presidente do Governo Regional, no exercício da Presidência, João Carlos Cunha e Silva.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)